

64

064

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1083, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.978

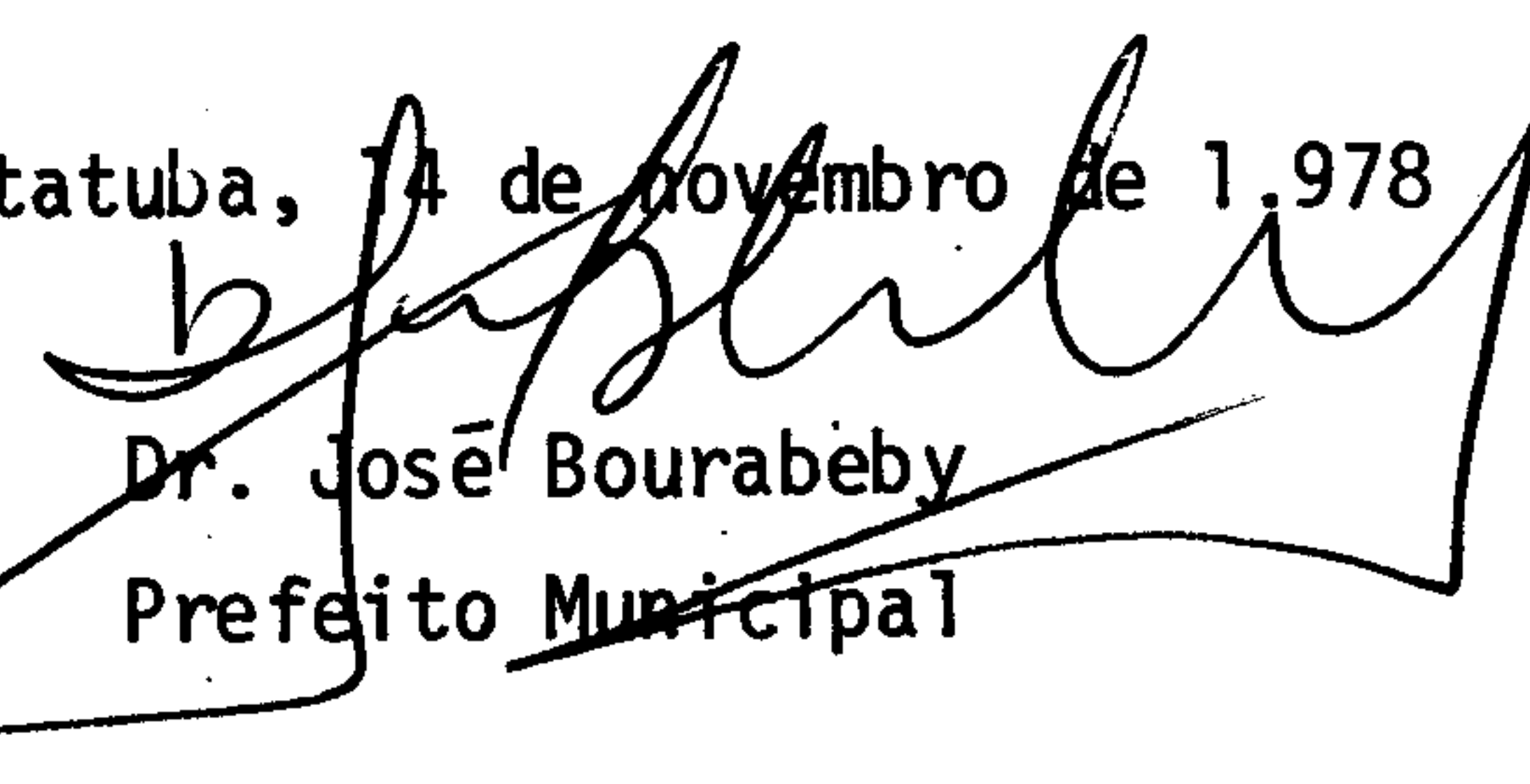
Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência Carcerária - "APAC", de Caraguatatuba.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

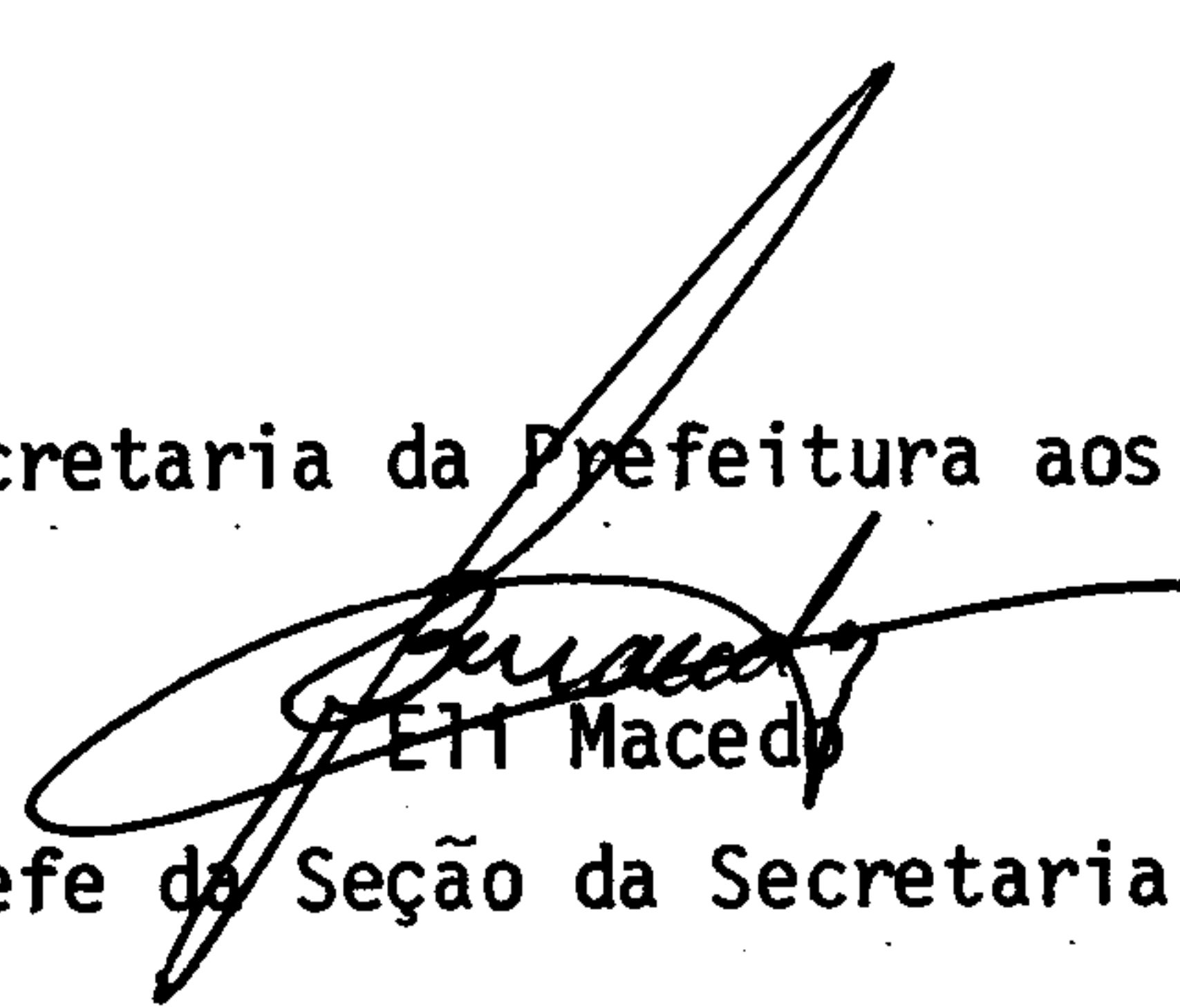
Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC -, de Caraguatatuba.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 1.978


Dr. José Bourabéby
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura aos 14 de novembro de 1.978


Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.